



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
TutCautAnt 0010906-09.2022.5.03.0151
REQUERENTE: SOLANGE APARECIDA MARTINS
REQUERIDO: ARAIK JEANS LTDA - ME E OUTROS (4)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Exma. Juíza Federal do Trabalho da Vara de São Sebastião do Paraíso, Dra. ADRIANA FARNESI E SILVA, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **29 de MAIO de 2023**, a partir das 09:00 horas (1º Leilão) e a partir das 09:30 horas (2º Leilão), na Avenida Pedro Bueno Junior, nº100, Jardim Meditarrenee, São Sebastião do Paraíso/MG, nas modalidades de Leilão PRESENCIAL e ON-LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br, onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances *on-line*, bem como acompanhar os leilões em tempo real, pelo Leiloeiro Público Oficial Gilson Aparecido Mariano – Jucemg 0974, serão levados a leilão os seguintes bens penhorados nos autos e a seguir relacionados:

- 1) 05 máquinas industriais de costura reta, marca Brother, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 1.000,00 cada;
- 2) 04 máquinas industriais pespontadeiras com duas agulhas alternadas, marca Sun Special, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.700,00 cada;
- 3) 01 máquina industrial tipo interlock, marca Zoje, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.300,00;
- 4) 01 máquina de costura industrial tipo travete, marca Juki, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.500,00;
- 5) 02 máquinas industriais pespontadeiras com duas agulhas alternadas, marca Juki, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.500,00 cada;
- 6) 03 máquinas industriais tipo overlock, modelo Lumak, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.000,00 cada;
- 7) 01 máquina industrial tipo Interlock, marca Kingtex, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.000,00;

- 8) 06 máquinas eletrônicas de costura reta, marca Juki, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.900,00 cada;
- 9) 06 máquinas eletrônicas de costura reta, com painel, marca Siruba, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 3.500,00 cada;
- 10) 01 máquina eletrônica de costura reta, com painel, marca Sun Star, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 3.400,00;
- 11) 02 máquinas industriais pespontadeiras com três agulhas, marca Sun Special, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 3.000,00 cada;
- 12) 01 máquina eletrônica tipo travete, marca Sun Special, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.000,00;
- 13) 01 máquina industrial de costura reta, marca Siruba, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, funcionando, avaliada em R\$ 2.500,00;
- 14) 01 máquina industrial de costura zig zag, marca Sun Special, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.200,00;
- 15) 02 máquinas industriais de fazer barra com catraca, marca Union Special, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.000,00 cada;
- 16) 01 máquina industrial pespontadeira com três agulhas, máquina de braço, marca Brother, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 3.000,00;
- 17) 01 máquina eletrônica tipo travete, marca Juki, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.500,00;
- 18) 01 máquina eletrônica tipo travete, marca Japew, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.000,00;
- 19) 03 máquinas industriais elásticas com 12 agulhas, marca Kansai, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 5.500,00 cada;
- 20) 01 máquina industrial tipo travete, marca Durkopp Adler, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.000,00;

21) 01 máquina industrial fechadeira de braço com 3 agulhas, marca Nissin, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 5.000,00;

22) 24 máquinas industriais de costura reta, marca Columbia, usadas (sem mesa de apoio, motor e pedal), avaliada em R\$ 600,00 cada;

23) 03 máquinas industriais tipo overlock, marca Singer, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 1.900,00 cada;

24) 02 máquinas industriais tipo overlock, marca JukiPan, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.000,00 cada;

25) 01 máquina eletrônica pespontadeira com duas agulhas, marca Siruba, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.000,00;

26) 02 máquinas eletrônicas bordadeira com 8 cabeças, marca Kombat, usada, avaliada em R\$ 60.000,00 cada;

27) 01 máquina industrial Caseadeira de olho, marca Reece, usada, com mesas de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 3.500,00;

28) 01 máquina eletrônica bordadeira com 12 cabeças, marca Zoje, usada, avaliada em R\$ 70.000,00;

29) 02 máquinas industriais eletrônicas de costura reta, marca Siruba, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 3.500,00 cada;

30) 02 máquinas industriais eletrônicas de costura reta, marca Juki, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.900,00 cada;

31) 01 máquina de costura industrial pespontadeira alternada, com 2 agulhas, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.700,00;

32) 01 máquina de costura industrial pespontadeira, 2 agulhas, usada, marca Nissin, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.500,00;

33) 01 máquina de costura industrial pespontadeira eletrônica alternada, usada, marca Sun Star, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.700,00;

34) 04 máquinas de costura industrial pespontadeira alternada, usadas, marca Sun Special, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.700,00 cada;

35) 01 máquina de costura zig zag, usada, marca Playa, com mesas de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 1.500,00;

36) 05 máquinas de costura industrial pespontadeira ponto corrente, 3 agulhas, marca Kansai, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.900,00 cada;

37) 02 máquinas de costura industrial elástica, 12 agulhas, marca Siruba, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 5.500,00 cada;

38) 01 máquina de costura industrial overlock, marca Singer, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 1.900,00;

39) 01 máquina de costura industrial overlock, marca Juki, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.000,00;

40) 04 máquinas industriais de costura reta, marca Brother, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 1.000,00 cada;

41) 02 máquinas de costura industrial Travete Eletrônica, marca Japew, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.000,00 cada;

42) 02 máquinas de costura industrial Travete, marca Juki, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.500,00 cada;

43) 03 máquinas de costura industrial elástica, 12 agulhas, marca Kingtex, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 5.500,00 cada;

44) 01 máquina de costura industrial Fechadeira de Braço, 3 agulhas, marca Nissin, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 4.000,00;

45) 01 máquina de costura industrial interlock, marca Singer, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.000,00;

46) 01 máquina industrial de costura passante com faca, marca Kansai, usada, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 3.000,00;

47) 02 máquinas de costura industrial Caseadeira de olho, marca The Reece, usadas, cada uma com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 3.500,00 cada; 48) 01 máquina de costura industrial pespontadeira alternada, 2 agulhas, usada, marca Yamata, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.700,00;

48) 01 máquina de costura industrial pespontadeira alternada, 2 agulhas, usada, marca Yamata, com mesa de apoio, pedal, motor, avaliada em R\$ 2.700,00.

VALOR TOTAL: R\$475.300,00(Quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

OBSERVAÇÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA: " *As máquinas estão de acordo com as fotos dos bens penhorados ID ce3b0db, contudo, na oportunidade em que as avalei estavam bastante empoeiradas, em regular estado de conservação, sendo necessário manutenção ou algum reparo para funcionarem.*

LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRO LEILÃO: R\$475.300,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

LANCE MÍNIMO EM SEGUNDO LEILÃO: R\$190.120,00 (Cento e noventa mil e cento e vinte Reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Doutor Placidino Brigagão, 598, Centro, São Sebastião do Paraíso-MG e Avenida Wenceslau Braz, 146, Centro, Itamogi - MG.

DEPOSITÁRIO: JEAN CARLO CABRAL

ÔNUS: Sem restrição

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.marianoleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, completando o lanço em 24 horas, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.

O Leiloeiro ficará responsável por:

a) Realizar a ampla divulgação da alienação na rede mundial de computadores, nos termos dos artigos 886 e 887 do CPC;

b) Providenciar a remoção dos bens, quando determinada pela Juíza, arcando a executada com o pagamento das despesas relativas à remoção e estadia do(s) bem(ns) no depósito;

c) Receber e depositar à disposição do juízo, dentro de 1(um) dia, à ordem do juiz, o produto da alienação;

d) Lavrar auto de arrematação ou adjudicação submetendo-o à apreciação do Juízo para que seja assinado, na forma do art. 903 do CPC;

e) Lavrar o auto negativo, em caso de ausência de ocorrências.

O leiloeiro designado para acompanhar o leilão em auditório fará contato imediato com o(a) MM. Juiz(a) responsável pela condução da respectiva execução, obtendo, se o caso e formalmente, sua anuência com o lance inferior a 60% do valor da avaliação, seguindo os demais atos preparatórios da expropriação.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Fica autorizado o leiloeiro, devidamente identificado, a efetuar visitas ao local de guarda do bem submetido a hasta pública, acompanhado ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar o bem, independentemente do acompanhamento do Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara.

É vedado ao depositário criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante ou pelo adjudicante, respectivamente (art. 245, *caput*, do Provimento Geral Consolidado do TRT-MG).

A comissão devida pelo arrematante será depositada mediante guia à disposição do juízo juntamente com o sinal de pagamento de que trata o § 2º do art. 888 da CLT, sendo liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão

homologatória da arrematação ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no § 4º do mesmo artigo.

A comissão devida pelo adjudicante será depositada antes da expedição do auto, sendo liberada ao leiloeiro depois do trânsito em julgado da decisão que a homologar.

Na hipótese de pagamento do valor da execução ou de acordo após a realização da hasta pública com resultado positivo, o leiloeiro receberá comissão de 5% sobre o lance vencedor, a cargo das executadas, a ser paga no dia do respectivo pedido.

Na hipótese de pagamento do valor da execução antes da realização da hasta pública, o leiloeiro receberá apenas as despesas que houver efetuado com remoção, guarda e conservação dos bens.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou a adjudicação, serão restituídos ao arrematante os valores por ele depositados, inclusive a comissão do leiloeiro, se for o caso.

Não será devida comissão ao leiloeiro nas hipóteses de desistência de que trata o art. 775 do CPC, de anulação, indeferimento ou ineficácia da arrematação, ou de resultado negativo da hasta pública, casos em que o leiloeiro público devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, ressalvado o disposto nos §§ 2º e 7º do artigo 245 do Provimento Geral Consolidado do TRT-MG.

Havendo embargos do executado ou ação autônoma, consoante art. 903 e parágrafos do CPC, o Juiz poderá transferir o depósito judicial dos bens penhorados, e conseqüentemente a posse precária do mesmo, a quem arrematar ou adjudicar o bem, até final da decisão.

Nos estritos casos do art. 903 do CPC, caso desfeita a arrematação, será o leiloeiro intimado a fim de, em 48 horas, depositar nos autos a comissão recebida.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para eventuais embargos ou ação autônoma de que trata o §4º do art. 903 do CPC passará a fluir da data da hasta pública independentemente de nova notificação.

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Além da comissão e demais despesas com a hasta pública, a executada arcará ainda com o pagamento das despesas processuais fixadas no art. 789-A, da CLT, no que for aplicável ao caso concreto.

O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado de efetuar a leitura do presente edita, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. O leiloeiro público oficial não se enquadra na condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07 /2016 do CNJ.

Ficam desde logo intimadas as **EXECUTADAS ARAIK JEANS LTDA - ME; NAEJ JEANS LTDA; LARBAC NAEJ JEANS LTDA e ALZIRA FONSECA CABRAL CPF 090.873.398-44**, na pessoa de seu Representante Legal, da data e horários acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Eu, Clayton Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente edital

SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG, 26 de abril de 2023.

ADRIANA FARNESI E SILVA
Magistrado